



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI
Protocolo Nº 01080/2024
03 JUN 2024
Assinatura: <i>Ronaldo Corrêa Leite</i>

INDICAÇÃO Nº 225/2024

Ronaldo Corrêa Leite (DIDI), Vereador, com assento nesta Casa, no uso de suas prerrogativas, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Pirai, a implantação do serviço de plantão 24 horas de ambulância para atender os Bairros da Jaqueira, Kooplând e Varjão, neste município.

JUSTIFICATIVA:

A necessidade se faz necessária, pois as pessoas carentes que dependem deste serviço público essencial, ficam desassistidos durante os períodos em que o PSF – Programa de Saúde da Família não está em funcionamento. Ressalto ainda, que a grande distância e o tempo que levaria para o deslocamento de uma ambulância para atender as chamadas de emergências podem causar perdas de vidas ou sequelas irreparáveis. Vale ressaltar que a referida solicitação já foi objeto de igual teor na Indicação nº 236/2022 e 095/2023.

Entendendo plenamente justificada a presente proposição, esperamos de Sua Exa., o Senhor Prefeito Municipal, determinações para seu pronto atendimento.

SALA DAS SESSÕES, em 03 de junho de 2024.

RONALDO CORRÊA LEITE
VEREADOR